



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 17/2017-TRE/RN**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 3004/2011/ Protocolo nº 5374/2011-TRE/RN

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017-TRE/RN, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** e a Sra. **AGENTINA MARIA DIAS DE MOURA**.

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-290, neste ato representado por seu(u) Diretor(a)-Geral do TRE/RN, titular ou substituto, no uso de suas atribuições, e do outro lado a Sra. **AGENTINA MARIA DIAS DE MOURA**, CPF nº 671.159.854-72, residente e domiciliada na Rua Major Lula Gomes, nº 39, 1º andar, Centro, Tangará/RN, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 17/2017-TRE/RN, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato e na Lei 8.245/1991, conforme as condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 17/2017-TRE/RN por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2019 e com término previsto para 1º de setembro de 2020.


**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 17/2017-TRE/RN não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal-RN, 17 de junho de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretor-Geral - TRE/RN  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Diretor-Geral

  
AGENTINA MARIA DIAS DE MOURA  
CPF nº 671.159.854-72